

UNIVERSIDADE TIRADENTES

SERVIÇO SOCIAL

ANNE CAROLINE LIMA DA SILVA

JULIANY MATOS SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

ARACAJU

2018

ANNE CAROLINE LIMA DA SILVA

JULIANY MATOS SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof.^a Esp. Fernanda Silva Nascimento.

ARACAJU

2018

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Tatiana Ferreira Santos

Supervisora Acadêmica: Prof.^a Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Shirley Amanda Maria Santos Leite.

Carga horária: 200 horas

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Nome do professor responsável pela disciplina: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Supervisora Acadêmica: Prof.^a Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Shirley Amanda Maria Santos Leite.

Carga horária: 200 horas

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Coordenadoria da Mulher – Tribunal de Justiça-SE, Anexo I

Horário de funcionamento: 07h00min horas às 13h00min

Endereço completo: Praça Fausto Cardoso, Palácio da Justiça Tobias Barreto

Fone: (79) 3226-4195

Aos meus pais, com muito amor e carinho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	06
2.1	As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio	06
2.2	Reconhecimento do espaço institucional	09
2.3	Serviço Social na Instituição	10
2.4	Diagnóstico	12
3	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL	15
3.1	Abrangência do projeto	15
3.2	Resumo	15
3.3	Participantes	15
3.4	Justificativa	16
3.5	Objetivos	17
3.5.1	Objetivo Geral	17
3.5.2	Objetivos Específicos	17
3.6	Metodologia	17
3.7	Equipe de Trabalho	17
3.8	Parceiros do Projeto	18
3.9	Divulgação do projeto	18
3.10	Interação do projeto com outras Políticas Públicas	18
3.11	Avaliação	19
3.12	Orçamento	19
4	SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO	20
5	ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA	21
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
7	REFERÊNCIAS	24
8	APÊNDICES	25
9	ANEXOS	33

1 INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado é uma etapa de grande importância para a formação acadêmica e profissional do aluno. Possibilitando conhecimentos e aprendizagens sobre a prática do Assistente social, aprendendo como agir mediante situações adequadas dentro daquela área de atuação.

Art. 1o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008).

O Estágio Supervisionado em Serviço Social é uma atividade que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, visando sua capacitação para o exercício profissional. Esta supervisão é sistemática e realizada conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, apoiada em planos de estágio elaborados de forma integrada pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio (CFESS, RESOLUÇÃO Nº 533, de 29 de setembro de 2008).

Neste relatório serão apresentadas as expressões da questão social e a política de objeto de estágio; o reconhecimento do espaço institucional; Serviço Social na instituição; o diagnóstico social do bairro onde a coordenadoria está localizada e por fim no estágio supervisionado II houve a realização do projeto de intervenção em que foi desenvolvido a partir da problemática detectada no campo de estágio.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio

A violência contra as mulheres em todas as suas formas (doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006)

Sendo assim, torna-se imprescindível que o Estado brasileiro adote políticas de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Para tanto, foi criada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, que tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos a essas vítimas em situação de violência, conforme as normas internacionais de direitos humanos e legislação nacional. Criada através do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que foi elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) possui como um de seus eixos o enfrentamento à violência contra a mulher, que por sua vez, define como objetivo a criação de uma Política Nacional.

A política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres orienta-se pelos princípios propostos, enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno. Ela visa reduzir os índices de violência contra as mulheres, Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz. Garantem e protegem os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e

de inserção social, econômica e regional, proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento. Regida pela lei 11.340/2006 (lei Maria da penha), encontra-se em consonância com as convenções e tratados internacionais, tais como, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, implementação de uma Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, além disso, uma Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas.

É de fundamental importância ressaltar sobre a rede de enfrentamento à Mulher em situação de Violência, a rede inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento. Complementam todos os eixos da política nacional, combate, previne, da assistência e garantia aos direitos das vítimas. A rede de atendimento restringe-se aos serviços de assistência e atendimento especializados e não especializados, faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. A rede de atendimento à Mulher em situação de Violência é composta pelos seguintes serviços: centro de referência, casas abrigos, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Defensorias da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Instituto Médico Legal, e os Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual.

Maria da penha uma farmacêutica cearense, que em 1983 enquanto dormia, recebeu um tiro do então marido, Marco Antônio Heredia Viveiros, que a deixou paraplégica. Depois de se recuperar, foi mantida em cárcere privado, sofreu outras agressões e nova tentativa de assassinato, também pelo marido, por eletrocussão. Procurou a Justiça e conseguiu deixar a casa, com as três filhas. Depois de um longo processo de luta, em 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.340, conhecida por Lei Maria da Penha, que coíbe a violência doméstica contra mulheres.

A lei nº 11.340, Lei Maria da Penha, é uma Lei específica para julgar e enfrentar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Representa um marco na história de luta dos movimentos de mulheres. Esta Lei trouxe várias mudanças sendo essas, definir as formas de violência contra a mulher, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e

familiar contra a mulher, também constituiu medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência. A Lei Maria da Penha determina que o (a) agressor (a) pode ser preso (a) em flagrante, ter sua prisão preventiva decretada ou decorrente de decisão condenatória. Esta Lei dispõe da criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que possuem competência civil e criminal para abranger todas as questões.

Art.5º Para os efeitos desta Lei configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. (BRASIL, 2006)

As medidas protetivas de urgência são importantíssimas, pois, possibilitam a mulher em situação de violência doméstica e familiar solucionar alguns problemas urgentes antes mesmo do processo criminal ser iniciado. Essas medidas se dividem em proteção de urgência que mantêm o (a) agressor (a) longe da vítima, medidas protetivas de urgência à mulher em situação de violência (Lei Maria da Penha, 2006). As medidas que obrigam o (a) agressor são de caráter repressivo e punitivo. Já as medidas protetivas de urgência a vítima, são medidas de proteção, de encaminhamentos a rede de enfrentamento e a rede de atendimento, dentre outras medidas protetórias.

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas: I – encaminhar à ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento; II – determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor; III – determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos; IV – determinar a separação de corpos.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras: I – restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida; II – proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial; III – suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor; IV – prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo. (BRASIL, 2006)

A coordenadoria da mulher do TJSE presta assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, conforme o art.º 9º. O juiz de direito assegura essas vítimas em situação de violência na preservação de suas integridades físicas e psicológicas. A coordenadoria junto a políticas públicas visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher por meios de um conjunto articulado de ações da união, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais. Na rede de enfrentamento com promoção de estudos,

pesquisas, projetos e parcerias com outras entidades. Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

2.2 Reconhecimentos do espaço institucional

O presente estudo tem a finalidade de apresentar o histórico institucional da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE e todos os serviços ofertados. Atualmente, a sede está localizada em frente à Praça Fausto Cardoso, Palácio da Justiça Tobias Barreto, centro 6º andar, anexo I, Aracaju-SE, com funcionamento das 07h00min horas às 13h00min horas.

A Coordenadoria da Mulher foi criada através da Lei 7.183 de 14 de julho de 2011, com funcionamento regulamentado através da resolução nº 12/2011 e instalada pelo ato nº 205/2012. Anteriormente em Outubro de 2007 foi criada uma vara especializada A 11º Vara Criminal foi criada através da Lei Complementar nº 145 que foi apresentada pelo TJSE e após a aprovação na Assembleia Legislativa, foi sancionada pelo Governador Marcelo Déda, no dia 13 de novembro de 2007. E assim foi criada no TJSE a lei da 11º Vara Criminal em 07 de dezembro de 2007, na gestão do Desembargador José Artêmio Barreto, então presidente do TJSE na época. A atual Desembargadora Geni Silveira Schuster foi à primeira magistrada a assumir o comando da unidade especializada. Atualmente a Juíza Titular Magistrada é a Eliane Cardoso Costa Magalhães.

Institui-se em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e dá providência correlata, implantada no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Atua, sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, na coordenação de políticas públicas para o resguardo dos direitos da mulher. Coordena e orienta as atividades dos Juízes de Direito, assim como servidores e equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional. Promover articulação e interlocução entre o Tribunal de Justiça e os Juízes de Direito, assim como organizações governamentais e não governamentais.

A Coordenadoria da Mulher deve ser composta por um magistrado coordenador, com competência jurisdicional ou reconhecida experiência na área, um Assistente Social, um Psicólogo. O Juiz Coordenador juntamente com a equipe multidisciplinar deve ser designado pelo Presidente do Tribunal de justiça e da Coordenadoria geral da Justiça, ou dentre os Juízes de Direita.

A Dr^a Rosa Geane Nascimento Santos deu início aos trabalhos assumindo a Coordenadoria da Mulher, passando suas responsabilidades posteriormente para a Dr^a Adelaide Martins (2011 a 2016), dando continuidade sob responsabilidade da Dr^a Isabela Sampaio (2016 a 2017). Atualmente a Juíza Coordenadora é a Dr^a Iracy Mangueira. Juntamente com a Coordenadora Pioneira, a Assistente Social iniciante foi Heloisa Joana Santos. Que ocorre no presente sob responsabilidade de cargo da Assistente Social Shirley Amanda Maria Santos Leite.

A instituição tem como missão traçar políticas judiciárias no tratamento adequado de prevenção e repressão à violência doméstica. Cuidar, prevenir e combater todas, as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher através de políticas públicas e judiciária. Propõe-se a contribuir com a mudança de comportamento e atitude nas relações familiares que não estejam embasadas numa cultura machista masculino feminina de controle e dominação sobre a mulher, seja ela criança, adulta ou idosa. Viabilizar a realização de encontros, seminários, capacitações, projetos relacionados a violência doméstica contra mulher, elaborar e editar textos e cartilhas e manter atualizado o banco de dados com a legislação.

Com a necessária estrutura de apoio, compreendendo espaço físico, equipamentos e pessoal auxiliar, pode contar com a colaboração e assessoria de outros magistrados, sem dispensar da função jurisdicional, e deverá contar com a estrutura de apoio administrativo e de equipe multiprofissional, já disposta do quadro dos servidores.

É válido ressaltar sobre toda estrutura física da Coordenadoria, o setor dispõe de 1 (uma) recepção, 1(uma) sala de reuniões, 9(nove) Computadores, 1(um) Bebedouro, 1(uma) estante.

2.3 Serviço Social na Instituição

O serviço social no judiciário teve início por volta dos anos de 1940 quando houve a necessidade do assistente social junto ao poder judiciário. No ano de 1979, em razão do código de menores foi ampliado esse campo de atuação desde então o estudo social tem sido o principal instrumento de trabalho no âmbito judiciário, obviamente com outros instrumentais, entrevistas, visitas institucionais, visitas domiciliares, análises, observação e outras técnicas.

Nos anos de 1990 se consolida a atuação profissional no âmbito do sistema judiciário principalmente em razão do estatuto da criança e do adolescente (ECA) e do código civil. Atualmente a atuação profissional se faz presente junto às varas das famílias, varas cíveis e

varas criminais. A principal atribuição desses profissionais é auxiliar os juízes nas suas decisões a partir do estudo social de uma determinada realidade social.

Art. 139. São auxiliares do juízo, além de outros, cujas atribuições são determinadas pelas normas de organização judiciária, o escrivão, o oficial de justiça, o perito (grifo nosso), o depositário, o administra.

Parágrafo único- A assistência tem lugar em qualquer dos tipos de procedimento e em todos os graus da jurisdição; mas o assistente recebe o processo no estado em que se encontrado e o intérprete. (BRASIL, 2006)

O Serviço Social tem um papel estratégico de interlocução, planejamento e desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Como parte integrante da equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher do TJSE, o Serviço Social planeja ações que pretende intervir na realidade social das mulheres que estão em situação de violência de gênero. Em parceria com a Psicologia, executa projetos que visam sensibilizar profissionais integrantes da rede de atendimento/enfretamento contra violência doméstica, dentre eles profissionais da Segurança Pública, Professores, Assistentes Sociais, Psicólogos e Profissionais de Saúde, por meio de capacitações e apresentações do Projeto de Interior e Rede, que é um projeto executado em alguns interiores do Estado.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo Único - Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites estritamente necessários. (CEFESS, 1993).

A instituição desenvolve projetos e programas onde possuem continuidade de suas atividades. Projeto Interior e Rede têm como objetivo levar as atividades da coordenadoria para os Municípios do Interior do Estado e diagnosticar a realidade do local, promovendo uma rede de enfrentamento sob a violência doméstica contra a mulher.

O Projeto Acolher para Empoderar possui um trabalho de fortalecimento da vítima, através de atendimento psicossocial resgatando a sua autoestima. Já o Projeto Educação trabalha com capacitação continuada dos operadores da Lei Maria da penha (policiais civis, militares e guarda municipal). Na sensibilização dos mesmos, no combate à violência de gênero, trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados; outros projetos desenvolvidos é o projeto Efetividade de Medidas Protetivas é verificar atendimento ágil às ocorrências tipificadas como violência doméstica contra mulher sujeitas às medidas protetivas de urgência.

Além desses projetos tem o projeto Pesquisa, que tem como fundamentação os projetos desenvolvidos pela Coordenadoria para combater à Violência doméstica e familiar contra a Mulher.

Ademais, o Projeto Programa 3 Rs – Refletir, reestruturar e Reeducar possui objetivo promover, sempre que possível, o enfoque restaurativo e a cultura de paz, em uma perspectiva sistêmica de reestruturação do conflito, buscar saber qual a perspectiva dos atores em relação ao conflito, em caso alternativo, buscar o enfoque retributivo, de política judiciária, amparado pelo parágrafo único do artigo 45 da Lei 11.340, promovendo recuperação e reeducação dos homens autores de Violência Doméstica e Familiar.

Por fim, O programa Interior em Rede que tem como objetivo de início sensibilizar toda a rede do município, levando os projetos da Coordenadoria para os municípios do interior do Estado diagnosticar realidade local da rede de enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.

2.4 Diagnóstico

A Coordenadoria da Mulher do TJSE está localizada no bairro centro Aracaju-SE Foi realizado um diagnóstico social sobre o bairro citado, onde as informações foram coletadas através de uma busca no site do Blog Celi Hotel, algumas pesquisas na Comunidade, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), Unidade de Saúde Maria do Céu e visita ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Em 1855, foi quando Aracaju se tornou capital da província de Sergipe D’el Rey, que o bairro centro passou a existir. A cidade foi a segunda capital planejada do nordeste teve sua primeira planta desenhada no formato de um tabuleiro de xadrez. Coube a Sebastião José Basílio Pirro a missão de construir o Centro da cidade de Aracaju. Parte-se então para a construção das primeiras edificações. A Igreja de São Salvador foi construída em 1857. Os poderes foram afixados em uma praça às margens do Rio Sergipe. Lá se ergueu a Delegacia Fiscal, primeiro palácio do governo da província de Sergipe d’el Rey, também ficou conhecido como Palácio Imperial por ocasião da visita de Dom Pedro II em 1860, bem como o atracadouro chamado de Ponte do Desembarque depois rebatizado como Ponte do Imperador.

Ao longo dos anos o bairro começou a concentrar o comércio e os serviços da capital fazendo com que gradativamente perca função residencial. Uma rede de cinco linhas de bondes elétricos ligava o bairro Centro aos demais. Em meados da década de 1940 inaugura-se a Diretoria Central dos Correios na Rua Laranjeiras e o Edifício Mayara, o primeiro prédio comercial com elevador de Aracaju. Também nessa época é inaugurado o mercado Antônio Franco e em 1950 a estação ferroviária é removida para o bairro Siqueira Campos, na zona oeste. Em 1960 é inaugurado na Praça General Valadão o Hotel Palace, um dos mais modernos e luxuosos hotéis do Nordeste à época. De 1961 a 1963, acontece o desmanche do areal do morro do Bonfim. Em seu lugar é erguido o Terminal Rodoviário Luís Garcia, mais conhecida como Rodoviária Velha. Um das grandes dificuldades do Centro nesse período era a má qualidade da água, muito avermelhada e de baixa potabilidade. Nos primeiros anos foram evidenciadas grandes epidemias de malária, febre amarela e cólera. Atualmente o bairro se encontra com grandes lojas, calçadões, clínicas, unidades de saúde, um campus da universidade Tiradentes, bancos e ruas pavimentadas.

Segundo os dados do IBGE no censo de 2010 a população do bairro centro é de 7.572 habitantes. Com 40 escolas sendo estas públicas e privadas. Há uma unidade de saúde no bairro citado, localizada a rua maruim, número 169, foi realizada uma visita com a assistente social da unidade de saúde (Maria do céu), foi coletado as seguintes informações: o prédio da unidade supracitado é alugado, tem um assistente social, onde possui um atendimento diferencial por estar localizado em uma região comercial. Há alguns anos atrás a unidade era aberta para o atendimento à população que trabalha no bairro, mesmo que morasse em outro bairro ou até mesmo em outra cidade. Atualmente o atendimento é exclusivo a população central da capital. A unidade tem atendimento às gestantes (pré-natal), aos acamados e encaminhamentos para exames e outras ocorrências que surgirem. O bairro conta ainda com vários consultórios e clínicas médicas com as mais variadas especialidades, onde tem em seu atendimento o direcionamento não só a população aracajuana como também de todo o estado de Sergipe e estados vizinhos.

Na localidade há um Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), que possui uma equipe multidisciplinar que conta com uma coordenadora, quatro assistentes sociais, dois psicólogos e técnicos. Foram coletadas algumas informações com a coordenadora. São ofertados a esse público café da manhã, banheiros para que os mesmos possam fazer sua higiene diária, os atendimentos são feitos através da escuta. São

encaminhados a outras unidades de assistência, no qual dá todo apoio às pessoas que moram e sofrem ameaças por estarem em situação vulnerável (moradores de rua).

Mediante a uma visita realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Prof. Gonçalo Rollemberg leite, bairro José Conrado de Araújo nº 2051, que abrange o bairro centro e mais cinco comunidades, a Assistente Social disponibilizou apenas informações superficiais, ressaltou também que não existem dados atualizados, por isso, não foi possível abranger de forma explícita todo o diagnóstico social. A profissional revelou que atende poucas famílias por se tratar de um bairro comercial pela classe média alta, com poucos casos de vulnerabilidade social. Os serviços ofertados pelo CRAS são: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), benefícios assistenciais como Benefício da Prestação Continuada (BPC), cursos profissionalizantes e cadastro único.

No que se refere aos serviços relacionados à segurança pública, no bairro existe um Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), Secretaria de Segurança Pública, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa (ALESE). Não existe Fórum os moradores recorrem aos Bairros vizinhos, em relação à água, coleta de lixo, pavimentação, luz, esgoto, saneamento, o bairro apresenta todos estes serviços. No que diz respeito às associações foi observado no local a Associação comercial empresarial de Sergipe (ACESE), Associação Brasileira de Indústria de Hotéis (ABIH), Associação Brasileira de Odontologia (ABO SE), Associação dos Magistrados de Sergipe (AMASE), Associação dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobras no Nordeste (ASPENE), Associação dos Nosodioterapeutas (ANESE).

A problemática detectada no bairro de acordo com as informações coletadas esta prioritariamente relacionada à segurança e vulnerabilidade social, já que os assaltos são frequentes e existem focos de violência doméstica, vendas de drogas e prostituição.

3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

3.1 Abrangência

O presente projeto tem como objetivo as questões da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, apresentando a Lei de Enfrentamento a Violência bem como os seus tipos desenvolvendo oficina que estimule a autonomia dessas mulheres como forma de melhoria à autoestima na conquista da independência financeira e superação da violência.

O Projeto de Intervenção será apresentado para mulheres moradoras do acampamento Emília Maria, situado no município de São Cristóvão, com intuito de passar a mensagem sobre o que é a violência doméstica, os tipos de violência e a quem recorrer.

3.2 Resumo

O projeto “Mulheres Descobrimo suas Potencialidades”, terá seu acontecimento no município de São Cristóvão, mais precisamente no acampamento Emília Maria, próximo à Rodovia João Bebe Água. A Primeira ação ocorrerá no dia 22 de maio onde será apresentada a metodologia sobre a violência doméstica contra a mulher, a lei Maria da Penha, os tipos de violência e a quem deverá recorrer. A segunda ação que acontecerá no dia 07 de junho será uma oficina voltada para a culinária onde o principal material será os alimentos colhidos nessa localidade, com também acontecerá uma pequena fala da Assistente Social da Coordenadoria da Mulher Shirley Amanda Leite, sobre o empoderamento feminino e a empregabilidade. Contaremos com a ajuda da nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST), Winny Correa Fontes que irá conduzir a oficina e falar sobre a segurança alimentar e a importância de se alimentar bem.

Palavras-chaves: Acampamento, Coordenadoria, Empoderamento, Mulheres, Lei Maria da Penha.

3.3 Participantes

O público alvo são as Mulheres do Acampamento Emília Maria do Município de São Cristóvão. Com a faixa etária de 20 e 60 anos.

3.4 Justificativa

No estágio supervisionado I, foram realizadas diversas visitas em alguns municípios sergipanos com vistas a implantação do Projeto Interior e Rede em razão dos índices de violência e familiar contra a mulher nas referidas localidades.

De acordo com a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) as mulheres sofrem violência física, psicológica, patrimonial e moral dos seus companheiros. Independente de classe social, origens, regiões, estados civis, escolaridade e das mais distintas maneiras. Em razão dos trabalhos voltadas para o enfrentamento a Violência Doméstica na instituição, lançamos a proposta de executarmos ações de cunho preventivo por meios de palestras que trabalhem o empoderamento de mulheres, possibilitando os rompimentos do ciclo da violência. Somando-se às ações do Projeto Interior em Rede.

Segundo estudos realizados pela ONU Mulheres a dependência financeira do autor de violência doméstica. é um dos principais motivos de permanência da mulher no chamado ciclo da violência. Nas visitas realizadas nas referidas localidades foram identificadas situações de vulnerabilidade social que confirmam o estudo citado.

Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) apontou que 70% da violência doméstica ocorre no ambiente familiar. E cerca de 60% dessas mulheres sentem medo, constrangimento, e sofrem caladas, sem tomar qualquer tipo de atitude para sair do ciclo de violência. Por outro lado, o rompimento desse ciclo somente ocorre por meio de ações de empoderamento que se dá inicialmente através de um acolhimento e orientações adequados, os quais são realizados por meios de uma rede de apoio familiar e/ou institucional.

De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher as ações de prevenção e combate à violência de gênero devem ser trabalhadas de forma articulada por meio dos órgãos que compõe. Sendo assim, são realizadas parcerias entre as instituições para desenvolver um plano de ação que atenda a realidade em que se encontram as mulheres em situação de violência.

3.5 Objetivos

3.5.1 Objetivo Geral

Apresentar para os participantes a Lei de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra Mulher, bem como os tipos de violência de forma explicativa na tentativa de minimizar os índices de violência.

3.5.2 Objetivos Específicos

- Incentivar junto à comunidade ações de caráter preventivo com o objetivo de sensibilizá-los sobre a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Desenvolvendo oficina que estimule a busca pelo empoderamento financeiro dessas mulheres como forma de melhoria à autoestima, na conquista à independência financeira e superação da violência.

3.6 Metodologia

Serão realizadas duas ações durante o mês de maio, no município de São Cristóvão, que incluirá a participação da supervisora de campo, profissionais do espaço escolhido e uma palestrante.

Na primeira etapa será realizada a apresentação do projeto, abordando a lei Maria da Penha enfatizando as principais mudanças ocorridas com a implementação da lei e os ciclos de violência, em seguida dando início a roda de conversa.

A segunda e última ação ocorrerá oficina voltada para autonomia das mulheres. Com palestra sobre a culinária onde a principal matéria-prima será os alimentos colhidos nessa localidade. Com intuito de empoderar financeiramente essas mulheres do acampamento Emília Maria, elevando também a sua autoestima.

3.7 Equipe de trabalho

O projeto foi composto pelas estagiárias que apresentaram o projeto e falaram um sobre a Lei Maria da Penha, como facilitadora do projeto a supervisora Shirley Amanda Maria Santos

Leite que também falo sobre a Independência financeira e a nutricionista Winny Correia Fontes que conduziu a oficina segurança alimentar.

3.8 Parceiros do Projeto

Como parceira do projeto a Assistente social Ana Flavia da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST) do Município de São Cristóvão que cedeu o espaço para a execução do projeto.

3.9 Divulgação

A divulgação do projeto foi feita através de uma visita ao local da apresentação no dia 07 de maio de 2018 e por meio do aplicativo whatsapp.

3.10 Interações com outras Políticas Públicas

O referido projeto está relacionado à política de assistência social, conforme o projeto tem como parceira a Assistente Social da Secretaria de Assistência e trabalho (SEMAST) do município de São Cristóvão Ana Flávia. O projeto de intervenção foi pensado com intuito de levar às mulheres do Acampamento Emília Maria um breve entendimento sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e uma oficina voltada para a conquista de renda, onde sua principal matéria prima encontra-se na própria vegetação.

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

A Assistência Social, diferentemente da previdência social, não é contributiva, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência.

3.11 Avaliação

De forma dinâmica, será utilizado uma caixa e papéis nas cores verde, amarelo e vermelho, para que a avaliação seja feita, iremos lançar uma pergunta onde será respondido por cada participante qual foi a sua opinião sobre o projeto e a resposta será sinalizada com um desses papeis. O Verde Ótimo, Amarelo Bom, Vermelho Ruim.

3.12 Orçamento

O seguinte projeto teve como custo financeiro uma caixa e papéis para a dinâmica de avaliação do projeto que ficou no valor de R\$ 10,00 Reais.

4 SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O projeto de intervenção “Mulheres descobrindo suas potencialidades” teve início no dia 22 de maio e finalidade no dia 07 de junho de 2018, o público alvo foi mulheres do acampamento Emília Maria do Município de São Cristóvão.

Iniciou-se a primeira ação no dia 22-05 as 09h30minh com a supervisora de campo, e logo em seguida as estagiárias ressaltando a finalidade do projeto, com a fala sobre a Lei Maria da penha.

A segunda e última ação iniciou com a supervisora de campo Shirley Amanda falando sobre o empoderamento feminino e posteriormente a nutricionista winny que deu início a oficina falando sobre a cultura alimentar e como utilizar a própria matéria prima para gerar renda.

Como pontos positivos as estagiárias obtiveram os resultados esperados das ações e a satisfação do público com o projeto, pois se mantiveram bem participantes durante todas as ações.

Alguns pontos negativos estiveram presentes na apresentação do projeto onde nos impossibilitou de realizá-los com mais eficiência. O Acampamento Emília Maria não possui energia elétrica, neste caso, não foi possível exibir vídeos e filmes. Muitas habitantes do mesmo trabalham fora, com isso, algumas mulheres que participaram da 1ª ação não puderam está presente na 2ª. Mesmo com os problemas presentes, as estagiárias não desanimaram em realizar o projeto de intervenção com as mulheres presentes.

5 ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA

O estágio proporciona ao aluno à oportunidade de vivenciar experiências únicas e também apresenta uma grande importância e significado na formação docente, é nesse momento que o aluno aprende de maneira mais objetiva os fatores que contribuem para sua profissão. Foram proporcionadas as estagiárias a prática de atribuição do Assistente Social na Coordenadoria da Mulher, diversas atividades foram realizadas e acompanhadas: como visitas técnicas ao interior, participação em algumas reuniões, acompanhamentos nas capacitações e aos projetos e programas conforme orientação supervisora de campo.

As estagiárias vivenciaram como são feitas as visitas técnicas aos interiores e como funciona a articulação da rede de enfrentamento a violência contra a mulher e como é o atendimento a essas mulheres vítimas de violência doméstica.

Os acompanhamentos nas capacitações foram bem produtivos e podemos observar como é feito o trabalho da equipe multidisciplinar quanto ao primeiro atendimento dos profissionais de segurança pública em casos de violência doméstica por meio de denúncias ou flagrantes.

Para Guerra (1995) o Estágio Supervisionado consiste em teoria e prática tendo em vista uma busca constante da realidade para uma elaboração conjunta do programa de trabalho na formação profissional.

O estágio supervisionado I e II da do curso de Serviço Social na Universidade Tiradentes, proporciona a primeira experiência do aluno no campo de atuação, porém sem deixar de lado as atividades solicitadas pela professora Fernanda. As atividades têm como intuito o estagiário aprender sobre o espaço institucional, como é feito o trabalho do Assistente Social na instituição e como redigir relatórios.

Gráfico 01

Fonte: (Realizada pela autora, junho, 2018).

Na análise gráfica acima, demonstra que a maioria do público avaliou o projeto como todo em 100% Ótimo, 0% Bom e 0% Ruim.

Evidenciou-se que as ações desenvolvidas no projeto tiveram resultados positivos e satisfatórios do público.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no que foi vivenciado na primeira etapa do Estágio Supervisionado, obtivemos conhecimento na área Sociojurídica, onde podemos explorar os programas e demandas da Coordenadoria da Mulher.

A partir dessa primeira experiência, foi sentido que a maior problemática das mulheres vítimas de violência doméstica é a dependência financeira. Com essa percepção, foi despertado o interesse das estagiárias em aplicar o projeto de intervenção “Mulheres Descobrimo suas Potencialidades”, que além de passar o conhecimento sobre a lei, iria ser apresentado uma oficina e roda de conversa sobre o empoderamento feminino e a geração de renda.

Foi de grande valia todo período do estágio I e II para as estagiárias, pois possibilitou grandes descoberta e a importância do Assistente Social na Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Assim, foi passada a mensagem do aprendizado e a sensibilização com o assunto Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

REFERÊNCIAS

CNJ, Política Nacional de Combate à Violência Contra Mulheres. Disponível em:< <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84438-cnj-institui-politica-judiciaria-nacional-de-combate-a-violencia-contra-mulheres>

CORTEZ, Vade- mecum de Serviço Social, 7ª edição.

SPM, Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres. Disponível em:< <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>

ONU, Direitos Humanos. Disponível em:< <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/>
Acesso em: < http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema>
03 de Março de 2018.

LEI N° 11.340 DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm > Acesso em: 20 de maio de 2018.

APÊNDICES

Apêndice A: Registro Fotográfico das Ações



Fonte: (Registro das autoras, 2018).



Fonte: (Registro das autoras, 2018).

Palestra sobre Empoderamento Feminino



Fonte: (Registro das autoras, 2018).

Oficina de Culinária Sobre a Cultura Alimentar e a Independência financeira.



Fonte: (Registro das autoras, 2018).



Fonte: (Registro das autoras, 2018).

Foto com as Mulheres do acampamento Emília Maria.



Fonte: (Registro das autoras, 2018).

Apêndice B: Dinâmica de avaliação.



Fonte: (Registro das autoras, 2018).



(Fonte: registro das autoras, 2018).

Apêndice C: Convite.



22/05 Apresentação do Projeto

07/06 Realização da Oficina

Local: Acampamento Emilia Maria

Horário: 09h

Realização Anne Caroline e Juliany Matos,
Universidade Tiradentes

**Evento em Parceria com a Coordenadoria da Mulher e
Diretoria de Programa Especiais da SEMAST**

Apêndice D: Fotos com as Supervisoras



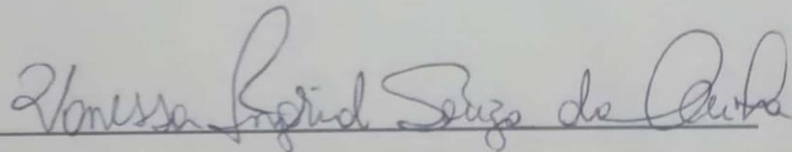
Fonte: (Registro das autoras, 2018).

Anexo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que fiz a correção ortográfica e gramatical do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II das alunas ANNE CAROLINE LIMA DA SILVA e JULIANY MATOS SANTOS, acadêmicas do curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes.

ARACAJU, SE 20 DE JUNHO DE 2018.



(VANESSA INGRID SOUZA DA CUNHA)
GRADUADA EM LETRAS/PORTUGUÊS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Letras no dia 29 de junho de 2017 e colação de grau em 21 de julho de 2017, confere o grau de

Licenciada em Letras

a

Vanessa Ingrid Souza da Cunha

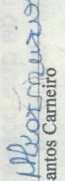
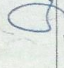
filha de Carlos Wandeciarckson da Cunha e Cristiane Santos de Souza, brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 19 de junho de 1995, RG 3.379.730-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 21 de julho de 2017.

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Vanessa Ingrid Souza da Cunha
Diplomado

<p>Universidade Tiradentes Curso de Graduação em Letras-Licenciatura Habilitação: Português</p>	<p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 286 de 21/12/2012, DOU nº 249 de 27/12/2012.</p>
<p>Universidade Tiradentes - UNIT Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012</p>	<p>Diploma registrado sob nº 265052 Livro: 00527 fls: 253655 em 21/07/2017 Processo nº 268802 / 2017 nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.</p>
<p>Aracaju-SE, <u>21/07/2017</u>  Diana Santos Carneiro</p>	<p> Angela Sanches Peres Leal Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos</p>

046438